



Número 41
Janeiro de 2007

Principais Aspectos do Programa de Aceleração do Crescimento

Principais aspectos do Programa de Aceleração do Crescimento

Introdução

Em 22 de janeiro de 2007, o governo brasileiro lançou o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), contendo um conjunto de medidas que visam contribuir para a elevação das taxas de crescimento econômico do país, através do aumento do investimento em infra-estrutura, do estímulo ao financiamento e ao crédito, da melhora do ambiente de investimentos, da desoneração e aperfeiçoamento do sistema tributário e da adoção de medidas fiscais de longo prazo.

O PAC não deve ser entendido como um plano de desenvolvimento do país, dado seu caráter restrito a um conjunto de medidas que não contemplam a articulação de diversas áreas como, por exemplo, educação, saúde, tecnologia entre outras, que necessariamente deveriam estar presentes numa visão desenvolvimentista. Não obstante, também não deve ser confundido com o programa de governo, pois a ação governamental é mais ampla que ele, através das políticas públicas implementadas por diversos ministérios, órgãos públicos e empresas estatais. Trata-se, portanto, de um conjunto articulado de medidas na área econômica, através das quais o governo estabelece metas para o crescimento (5% ao ano). Para que estas metas sejam atingidas, o governo propõe um conjunto de medidas que visam enfrentar os pontos identificados como de estrangulamento do crescimento: insuficiência da infra-estrutura - principalmente de energia e transportes - e baixo nível de crédito e de recursos para o financiamento dos investimentos, além de aspectos regulatórios, fiscais e tributários.

Esta nota técnica tem por objetivo analisar os aspectos gerais do PAC. Procura-se evidenciar as principais características do programa, especialmente aquelas que têm impacto mais direto sobre os trabalhadores. Quanto ao seu caráter geral, destaca-se, por um lado, a importância da retomada do papel do estado como indutor do crescimento econômico. Por outro lado, torna-se evidente a limitação deste papel, frente à manutenção do modelo econômico vigente, ainda centrado em elevadas taxas de juros que têm forte influência sobre a dívida pública e a taxa de câmbio, dificultando o investimento público e desestimulando o investimento privado.

As Centrais Sindicais, antes mesmo do anúncio do programa, já estavam articulando uma Jornada Nacional pelo Desenvolvimento Sustentável e com Distribuição de Renda, através da qual devem formular uma visão ampla dos trabalhadores sobre o desenvolvimento brasileiro, bem como influir sobre a implantação do PAC.

Com esta nota técnica que aborda aspectos gerais do PAC, o DIEESE inicia uma série dedicada a este tema, nas quais se procurará abordar aspectos específicos do programa.

Características gerais do PAC

O PAC revela uma ação governamental planejada com vistas a retomada da capacidade orientadora do Estado na questão do crescimento econômico do país, através do incremento da taxa de investimento público e privado em áreas consideradas estratégicas. Dessa forma, o governo busca ter papel de destaque no processo de crescimento, através da indução e do direcionamento dos investimentos e da economia do país. Tais medidas podem significar uma mudança qualitativa no papel a ser desempenhado pelo Estado na sociedade brasileira, através do distanciamento em relação ao discurso liberal das “vantagens do livre mercado” na alocação dos investimentos.

O programa apresenta medidas de curto, médio e longo prazos, que procuram desenhar um horizonte mais favorável aos investimentos e à aplicação dos recursos. Busca contribuir para um ambiente econômico com previsibilidade, estabilidade e regras mais claras para a realização de investimentos.

No que se refere às medidas que objetivam promover a desoneração tributária e fiscal, apesar de priorizarem determinados segmentos do setor produtivo - como construção civil, setor de semicondutores, setor de TV digital - há, também, medidas amplas como a Lei Geral das Pequenas e Médias Empresas; a ampliação do prazo de recolhimento das contribuições previdenciárias e do PIS/Cofins (Programa de Integração Social e Contribuição para o Financiamento da Seguridade); o reajuste da tabela do Imposto de Renda; a implantação do Sistema Público de Escrituração Digital e Nota Fiscal Eletrônica, entre outros.

Em relação às contas públicas, não há nenhuma referência a medidas de corte dos gastos correntes, tradicionalmente adotadas. Porém, os gastos com despesa de pessoal terão uma limitação até 2016. Estima-se a queda gradativa da dívida líquida do setor público em relação ao Produto Interno Bruto (PIB), em decorrência da previsão de um crescimento mais vigoroso deste último. O superávit primário ficou mantido em 4,25% do PIB. Não obstante, ele será fonte de recursos para os investimentos do Projeto Piloto de Investimento (PPI) na ordem de 0,5% do PIB, durante o período de 2007 à 2010. A manutenção do superávit primário concomitantemente com a liberação de recursos para o PPI torna-se possível pois estes recursos deixam de fazer parte do cálculo do superávit primário, conforme entendimento com o Fundo Monetário Internacional¹

Até a aprovação de todas as medidas do programa pelo Congresso Nacional, abre-se um espaço importante para o debate e para a disputa de objetivos e metas complementares. Algumas das propostas têm impacto, de forma mais direta, sobre os trabalhadores – como é o caso do uso do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – e mobilizam o movimento sindical para o debate e a intervenção; outras permitem que os trabalhadores e seus representantes negociem contrapartidas com o empresariado e o governo, em torno de medidas específicas do PAC.

Outro aspecto a ser destacado refere-se ao fato de a divulgação do PAC ter sido feita de forma relativamente detalhada, o que permite uma avaliação mais precisa de seus possíveis

¹ Nos acordos com o FMI até 2005, os recursos do Estado, inclusive das empresas estatais, destinados aos investimentos faziam parte do cálculo do superávit primário o que impunha forte limitação ao investimento público.

impactos, seja no ambiente para a realização das atividades econômicas, seja nas condições de vida das populações locais a serem diretamente afetadas pelas obras previstas. Permitirá, também, um maior acompanhamento por parte da sociedade do andamento de sua execução, bem como dos resultados obtidos.

Os principais eixos do PAC

a) Investimentos em infra-estrutura

Os investimentos em infra-estrutura aparecem como um dos pontos centrais do PAC para estimular um crescimento mais consistente da economia brasileira. Trata-se de um volume de recursos bastante expressivo, estimado em cerca de R\$ 500 bilhões ao longo dos próximos quatro anos, que terão origem, fundamentalmente, no orçamento da União e nas empresas estatais.

Os vários projetos anunciados distribuem-se por todas as regiões geográficas do país o que é, em princípio, positivo, dado que pode contribuir para uma redução dos desequilíbrios regionais atualmente existentes.

Do ponto de vista das prioridades, de um lado há um direcionamento dos recursos para os setores apontados como “gargalos”, impedimentos ao aumento do nível de atividade econômica nacional, como o fornecimento de energia e de infra-estrutura de transportes em geral. Trata-se de uma sinalização importante ao setor privado para suas decisões de investimento em ampliação da capacidade produtiva.

De outro lado, direciona investimentos para o saneamento básico, habitação popular e infra-estrutura urbana, o que poderá contribuir para a elevação da qualidade de vida dos segmentos de mais baixa renda da sociedade brasileira.

Cabe, ainda, destacar o fato de que os 50 maiores projetos serão gerenciados diretamente por um grupo de trabalho criado com este fim, bem como os recursos a serem alocados estarão isentos de qualquer contingenciamento de verbas, o que aumenta as chances de sua execução.

b) Crédito e financiamento do PAC

A expansão do crédito tem sido uma das metas do atual governo, desde o primeiro mandato. Entre as medidas implementadas naquele período, destacam-se: o crédito consignado, o microcrédito produtivo orientado, a nova lei de falências e, mais recentemente, as medidas de redução do *spread* bancário². No período entre dezembro de 2002 e novembro de 2006, a participação do crédito no PIB passou de 24,2% para 33,7%, embora ainda esteja longe dos padrões internacionais e das necessidades da economia brasileira.

² Para maiores informações, consultar DIEESE, Nota Técnica nº35, out. de 2006, “Uma análise da margem de ganho dos bancos” in: <http://www.dieese.org.br/notatecnica/notatec35bancos.pdf>.

Assim, algumas medidas que integram o PAC dão continuidade a essa política, criando novos incentivos à expansão do crédito. Dessa vez, o foco é direcionado ao crédito produtivo de longo prazo, com ênfase nas áreas habitacional e de infra-estrutura. O programa prevê, também, novas fontes de financiamentos, conforme as medidas apresentadas a seguir:

- **Concessão de crédito à Caixa Econômica Federal (CEF) para aplicação em saneamento e habitação:** o Tesouro Nacional concederá um empréstimo à CEF no valor de R\$ 5,2 bilhões, para ser utilizado, exclusivamente, em financiamentos de obras de saneamento básico e habitação popular. Com essa medida, o governo amplia a capacidade de financiamento da CEF ao setor público, que já se encontrava no limite de 45% do patrimônio de referência, conforme Resolução nº 2.827/01 do Conselho Monetário Nacional (CMN);
- **Ampliação do limite de crédito do setor público para investimentos em saneamento ambiental e habitação:** a medida amplia, nos próximos dois anos, o limite de contratação de operações de crédito do setor público, que passa de R\$ 2,2 bilhões para R\$ 6,0 bilhões. Desse total, R\$ 1,5 bilhão será destinado a obras de drenagem urbana. Em 2007, a contratação de crédito habitacional será ampliada em R\$ 1,0 bilhão para oferecer acesso a moradia adequada à população em situação de vulnerabilidade social e com rendimento familiar mensal de até 3 salários mínimos;
- **Criação do Fundo de Investimento em Infra-Estrutura com recursos do FGTS:** o aporte inicial nesse fundo será de R\$ 5,0 bilhões, com recursos do patrimônio líquido do FGTS (parte excedente auferida com aplicação financeira dos recursos), que pode alcançar até 80% dos atuais R\$ 20 bilhões do patrimônio líquido. Com esse mecanismo, o FGTS poderá comprar cotas, ações e participações de empresas, desde que as mesmas se comprometam a usar o capital em obras de infra-estrutura³. Além disso, o trabalhador terá opção, daqui a dois anos, de aplicar, no fundo, até 10% do saldo de sua conta vinculada do FGTS e, caso deixe o recurso aplicado por no mínimo cinco anos terá os rendimentos isentos do Imposto de Renda;
- **Elevação da liquidez do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR):** esse fundo foi criado exclusivamente para operacionalizar o Programa de Arrendamento Residencial (PAR), voltado para a população de baixa renda⁴. A medida permite a antecipação da opção de compra do imóvel arrendado ou a venda direta de imóveis pertencentes ao FAR. Até então, a opção de compra só poderia ser exercida ao final do contrato (15 anos). Essas operações reduzirão as despesas do FAR com a administração e manutenção dos imóveis, liberando recursos para a realização de novos contratos de arrendamento residencial;

³ Os setores contemplados pelo Fundo serão os de energia, rodovia, ferrovia, porto e saneamento.

⁴ O Programa de Arrendamento Residencial (PAR), instituído pela lei nº 10.188 é um programa habitacional voltado para a aquisição de imóveis (de até R\$ 40 mil reais) para a população com rendimentos mensais de até R\$ 1,8 mil e residentes em capitais, regiões metropolitanas e cidades com mais de 100 mil habitantes. A gestão do programa é a realizada pelo Ministério das Cidades e a operacionalização pela Caixa Econômica Federal, utilizando os recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR, que por sua vez utiliza recursos de diversos fundos, dentre eles o FGTS) para a construção dos imóveis, que serão arrendados para o público-alvo na forma de leasing, com tempo médio de 15 anos e opção de compra no final do período.

- **Redução da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP):** a TJLP é a principal referência para financiamento de investimentos de longo prazo efetuados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). No entanto, sua definição é prerrogativa do Conselho Monetário Nacional, que a reduziu de 9,75% ao ano, em dezembro de 2005, para os atuais 6,50% — menor valor desde a sua criação, em dezembro de 1994. O cálculo da TJLP é baseado em dois parâmetros: metas de inflação e prêmio de risco;
- **Redução dos *spreads* do BNDES para infra-estrutura, logística e desenvolvimento urbano:** essa medida reduz o custo financeiro de projetos em infra-estrutura, especialmente nos setores de energia, ferrovias, rodovias, aeroportos, portos, terminais, transporte urbano integrado e saneamento ambiental.

c) Questões relativas aos trabalhadores:

No âmbito do PAC, há um conjunto de medidas que terão impactos mais diretos sobre os trabalhadores. Tais medidas dizem respeito ao Salário Mínimo, ao FGTS, à Previdência Social e à remuneração dos Servidores Públicos Federais.

Como no caso de outras áreas, algumas das medidas, também nesta área, já estavam em andamento. Este é o caso do Projeto de Lei sobre o Salário Mínimo.

- **Política de longo prazo de valorização do Salário Mínimo e Correção da Tabela do Imposto de Renda:** No que se refere a esta política, o PAC ratifica a negociação ocorrida em fins de 2006 com as Centrais Sindicais, cujo resultado foi transformado em projeto de Lei. O projeto estabelece o valor de R\$ 380,00 para o salário mínimo, a partir de 01 de abril de 2007 e cria uma regra de aumento anual de seu valor, baseada na variação da inflação, acrescida da taxa de crescimento da economia observada dois anos antes⁵.

Com relação à tabela do Imposto de Renda da Pessoa Física, prevê-se, no período de 2007 a 2010, o reajuste anual de 4,5% das faixas de rendimento e elevação, no mesmo percentual, dos limites de dedução com despesas de educação e com dependentes.

- **Projeto de Lei Complementar à Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Limite dos Gastos com Pessoal do Setor Público)** O Projeto de Lei propõe fixar, para o período de 10 anos - de 2007 a 2016 - além dos limites já estabelecidos na LRF, nova limitação das despesas de pessoal para cada esfera de poder (Legislativo, Executivo e Judiciário) e órgãos da União. Tal limitação consiste em só permitir o acréscimo, à despesa de pessoal do ano anterior, da variação acumulada da inflação mais 1,5%⁶. Note-se que tal limitação refere-se a toda a despesa de

⁵ Ver texto: Campanha de valorização do Salário Mínimo – Resultado da negociação para 2007 in: <http://www.dieese.org.br/esp/campanhaSM07.pdf>

⁶ Acrescer ao valor líquido no ano anterior, a título de despesas de pessoal, a correção pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, ou o que venha a substituí-lo, verificado no período entre abril de um ano e março do ano imediatamente anterior, mais cerca de 1,5%.

pessoal, não se aplicando aos trabalhadores individualmente. Deste modo, pode-se supor a possibilidade de aplicação diferenciada dos recursos previstos neste dispositivo, segundo grupos e áreas do funcionalismo. Nesse limite não estão sendo considerados os valores transferidos ao Distrito Federal para pagamento de pessoal e encargos sociais, bem como as sentenças judiciais que são associadas à folha de pessoal da União.

Segundo nota do Ministério do Planejamento, as propostas aprovadas pelo Congresso Nacional, em 2006, que resultaram na reestruturação de carreiras e na concessão de reajustes salariais com impactos financeiros em 2007, 2008 e 2009 poderão ser admitidas como valores excedentes.

O PAC prevê a possibilidade de substituição de mão-de-obra terceirizada por servidores, desde que não acarrete acréscimo de despesa com esta operação. Estas medidas restritivas do gasto com pessoal têm implicações para o funcionalismo público federal que merecem ser destacadas:

- As despesas de pessoal, hoje, já têm um crescimento vegetativo de cerca de 1,5%, decorrente da progressão nos planos de carreira e do pagamento de adicionais por tempo de serviço (anuênios), entre outras verbas salariais. Assim, a proposta de aumento de 1,5% acima da inflação pode significar a mera manutenção da situação atual.
- Da mesma forma, a margem para a realização de despesas com novos Planos de Cargos e Salários, bem como para a contratação de novos servidores, ficará comprometida.
- Não se deve descartar a hipótese de que medidas semelhantes sejam adotadas por Estados e Municípios.
- Por fim, mas não menos importante, a proposta de Projeto de Lei, pela limitação que impõe e a forma como é apresentada, restringe significativamente o papel da Mesa Nacional de Negociação, que foi uma experiência desenvolvida no âmbito do primeiro mandato do governo.
- **Fórum Nacional da Previdência Social:** O Decreto 6.019, de 22 de janeiro de 2007, institui o Fórum Nacional de Previdência Social – FNPS, no âmbito do Ministério da Previdência Social. Segundo o Decreto, o Fórum destina-se a promover o debate entre os representantes dos trabalhadores, aposentados e pensionistas, dos empregadores e do governo federal “com vistas ao aperfeiçoamento e à sustentabilidade dos regimes de previdência social e sua coordenação com as políticas de assistência social.” Deve subsidiar a elaboração de proposições legislativas e normas infra-legais pertinentes e submeter ao Ministro da Previdência, que exercerá a presidência, os resultados e conclusões dos temas discutidos no âmbito do FNPS. Este Fórum será composto por representantes indicados pelo governo federal, pelos trabalhadores ativos, aposentados e pensionistas, e pelos empresários. Terá a duração de seis meses a partir de sua instalação.

- **Implantação da Previdência Complementar do Funcionário Público:** Foi apresentada pelo Ministro e pretende dar seqüência a reforma da previdência iniciada com a Emenda Constitucional nº 41, de 2003. Segundo a justificativa apresentada, pretende, em médio prazo, reduzir gradualmente as despesas com aposentadorias e pensões de servidores públicos. O projeto de Lei referente a essa matéria deverá ser apresentado em fevereiro.
- **Fundo de Investimento do FGTS – FI-FGTS:** É proposta a criação do Fundo de Investimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, baseado na aplicação de parte dos recursos do FGTS referente ao seu patrimônio líquido, com o objetivo de aumentar os recursos para investimento em setores considerados estratégicos pelo governo (já citados anteriormente) de acordo com as diretrizes, critérios e condições que dispuser o Conselho Curador do FGTS. O Fundo terá patrimônio próprio, segregado do patrimônio do FGTS, será disciplinado por instrução da Comissão de Valores Mobiliários – CVM – e seus investimentos não terão cobertura de risco por parte da Caixa Econômica Federal, que não irá cobrir a perda, caso ocorra. A administração e gestão serão da Caixa Econômica Federal e será formado um Comitê de Investimento – CI, constituído pelo Conselho Curador do FGTS, que será responsável pela aprovação dos investimentos. O patrimônio líquido a ser destinado aos investimentos em infraestrutura acumula um montante de cerca de R\$ 21 bilhões, provenientes da aplicação dos recursos do FGTS. Não se trata, portanto, da aplicação do montante total do patrimônio do FGTS – que é da ordem de R\$ 181 bilhões.

Essa proposta gerou uma série de preocupações e contestações em meio às entidades representativas dos trabalhadores que irão tentar promover mudanças na MP que cria o fundo. O objetivo é garantir um rendimento mínimo equivalente ao das contas individuais, bem como assegurar que as aplicações obedeçam a critérios relativos à geração de emprego e ao cunho social do empreendimento. Querem, ainda, que sejam estabelecidos limites de aplicação dos recursos em cada empreendimento; que sejam definidos limites de riscos nas aplicações; que haja garantias do tesouro em caso de perdas dos recursos do FGTS nos investimentos em infraestrutura., e que seja garantida a participação dos trabalhadores na Comissão de Administração do FI-FGTS.⁷

- **Gestão pública e governança corporativa nas empresas públicas:** No bloco das medidas fiscais de longo prazo, além daquelas de sustentabilidade fiscal e as relativas à Previdência Social, estão incluídas também algumas medidas que pretendem intervir sobre a gestão pública e a governança das estatais. São elas:
 - Agilização do Processo Licitatório (reforma da Lei nº 8.666/1993 – Projeto de Lei): O objetivo deste projeto de lei é adequar os processos licitatórios às novas tecnologias de informação, aumentando a transparência e a eficiência nas contratações governamentais. As

⁷ A Força Sindical e a CGT entraram com uma Adin (Ação Direta de Inconstitucionalidade) questionando a criação do fundo com base nos recursos do FGTS

licitações deverão ganhar mais celeridade e todas as modalidades poderão ser realizadas por meio eletrônico. Será também criado o Cadastro Nacional de Registro de Preços e haverá diminuição dos prazos e fases recursais. A medida possibilitará o uso das novas ferramentas tecnológicas para verificação da habilitação e a publicação em Diário Oficial poderá ser feita por meio eletrônico e via internet. A meta do governo é reduzir o valor contratado e o tempo gasto no processo de licitação.

- Aperfeiçoamento da Governança Corporativa nas Estatais (criação de Conselho Interministerial – Decreto): O Governo pretende instituir uma Comissão Interministerial para aperfeiçoar sua ação no papel de acionista majoritário das empresas estatais, aumentando seu controle sobre as mesmas. A comissão terá atribuição de elaborar diretrizes e estratégias com vistas, principalmente, à defesa dos interesses da União como acionista e à promoção da eficiência na gestão, que será centrada, cada vez mais, no alcance de resultados e não na busca de controle dos meios.
- Extinção de Empresas Estatais Federais em Processo de Liquidação (RFFSA e Franave).

Considerações Finais

Como se salientou no início desta nota, o principal aspecto positivo do PAC é a retomada do papel do Estado enquanto promotor e indutor do crescimento econômico, através de investimentos estratégicos, tanto na infra-estrutura econômica como social. Na avaliação da efetividade dos resultados propostos, é preciso destacar que se torna preocupante a manutenção das variáveis macroeconômicas que estruturam e dão consistência ao modelo econômico vigente, mantendo-se o sistema de metas de inflação e condicionando a taxa de juros à sua evolução. A política de valorização do real, também estimulada pelas altas taxas de juros, coloca em risco o resultado da balança comercial e impõe fortes dificuldades a certos segmentos da atividade econômica; além, da manutenção da ciranda financeira decorrente do elevado volume de endividamento público.

A expansão da capacidade de investimento do Estado nos marcos do modelo econômico vigente continua fortemente dependente da taxa de juros, que é um dos principais fatores inibidores da capacidade do investimento no país, tanto por restringir a capacidade do investimento público como por desestimular o investimento privado. Neste sentido, a última decisão do Comitê de Política Monetária (Copom) que definiu a redução da taxa de juros em apenas 0,25%, representou uma sinalização restritiva ao PAC, já no seu início.

A ação sindical, através da manifestação das Centrais Sindicais, indica a disposição de aperfeiçoar algumas das medidas propostas, através de um amplo debate com a sociedade. Para tanto, além de propostas de medidas econômicas, torna-se necessária a democratização dos canais de debate e de decisões sobre o programa, ampliando o controle social sobre o mesmo.

Para os trabalhadores, impõe-se a perspectiva de um debate que transforme o programa de crescimento em um plano de desenvolvimento sustentável que, além de contemplar a inclusão

social pela expansão do emprego, também seja capaz de promover a distribuição de renda e de mudar a face do país que aprofundou dramaticamente a desigualdade social sob a égide neo liberal.

DIEESE

Direção Executiva

João Vicente Silva Cayres – Presidente
Sind. Metalúrgicos do ABC
Carlos Eli Scopim – Vice-presidente
STI. Metalúrgicas de Osasco
Tadeu Moraes de Sousa - Secretário
STI. Metalúrgicas de São Paulo
Antonio Sabóia B. Junior – Diretor
SEE. Bancários de São Paulo
Alberto Soares da Silva – Diretor
STI. Energia Elétrica de Campinas
Zenaide Honório – Diretora
APEOESP
Pedro Celso Rosa – Diretor
STI. Metalúrgicas de Curitiba
Paulo de Tarso G. B. Costa – Diretor
Sind. Energia Elétrica da Bahia
Levi da Hora – Diretor
STI. Energia Elétrica de São Paulo
Carlos Donizeti França de Oliveira – Diretor
Femaco – FE em Asseio e Conservação
do Estado de São Paulo
Mara Luzia Feltes – Diretora
SEE. Assessoria Perícias e Porto Alegre
Célio Ferreira Malta – Diretor
STI. Metalúrgicas de Guarulhos
Eduardo Alves Pacheco – Diretor
CNTT/CUT

Direção técnica

Clemente Ganz Lúcio – diretor técnico
Ademir Figueiredo – coordenador de desenvolvimento e estudos
Nelson Karam – coordenador de relações sindicais

Equipe técnica

Ademir Figueiredo
Ana Quitéria Nunes Martins
Carlos Jardel Leal
Cássio Calvete
Fausto Augusto Júnior
José Álvaro Cardoso
Lílian Arruda Marques
Paulo Jager
Patrícia Lino Costa
Iara Heger (revisão)